

Rio de Janeiro, RJ, 26 de janeiro de 2022

OF / CBE / DIRTEC / Nº 2022.0103.

Da: Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Para: Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos senhores(as) responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: PARCERIA CBC – REALINHAMENTO ESTRATÉGICO 2022/2023 PARA OS CBIs

Prezados(as) Senhores(as),

Em reunião realizada na manhã do dia de hoje, 03 de fevereiro, entre o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC e as diversas confederações parceiras, foram apresentadas por aquele comitê algumas alterações nas regras gerais dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBIs para o período compreendido entre 01 de maio de 2022 e 31 de abril de 2023 (Ano II).

Nos próximos dias serão agendadas pelo CBC reuniões individualizadas com cada uma das confederações parceiras a fim de definir, caso a caso, o realinhamento estratégico.

Porém, tendo em vista o atual recrudescimento da Pandemia do COVID-19 haja vista a variante ômicron, o CBC resolveu manter até 31 de abril de 2022 (Ano I) a exigência de garantias financeiras (carta fiança ou depósito garantia) o que, uma vez mais, inviabiliza para a CBE a realização dos três eventos CBIs de março e abril próximos, em parceria com o CBC. Ou seja, esses mesmos três eventos nacionais contidos em nosso calendário serão organizados normalmente pela CBE, ainda que não haja para esses a parceria com o CBC.

Para os Ano II dos CBIs (01 de maio/22 até 31 de abril/23) o CBC já anunciou que não mais exigirá as mencionadas garantias financeiras.

Atenciosamente,



Ricardo Machado
Presidente CBE